

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



# CARNAUBAIS

No XIX - Nº 986 - Carnaubais-RN, terça-feira, 10 de dezembro de 2019

E-mail: [jornaloficial@outlook.com.br](mailto:jornaloficial@outlook.com.br) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\***

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
<b>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020</b>  Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.  Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>  Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>  Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2019 referente ao processo de Despesa nº 042/2019.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa NORTE PLACA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 08.424.210/0001-19, com sede na Av. Duque de Caxias nº 206, Ribeira, Natal/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de serviços de construção de logotipo/letras complementares em chapa galvanizada, assim identificando a nomenclatura do nosso município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$15.000,00 (Dinze mil reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 60 dias a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 28 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2019 referente ao processo de dispensa nº 43/2019.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa J & F CONTABILIDADE LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 08.117.122/0001-74, com sede na Rua Augusto Severo, nº259, Centro - Macau/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de Prestação de serviços para técnicos de consultoria tributaria municipal a fim de atender a demanda do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$15.000,00(quinze mil reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 06 de março de 2020 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 06 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Aos 10 (Dez) dias do mês de Dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, à Praça Santa Luzia, 20, centro, nesta Cidade, reuniu-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados através da Portaria nº 059/2019, com a finalidade de realizar abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 06/2019, do Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando **contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedos no Distrito do Entroncamento**, com intuito de melhorar o acesso a esta comunidade, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Edital Convocatório e seus anexos. A Pregoeira iniciou a sessão na hora determinada, informando aos presentes os procedimentos a serem adotados nesta sessão.

Na sequência, foi verificada a presença de 01 (uma) empresa, quais sejam:

MPRESAS PARTICIPANTES	
citante	epresentante
azão Social / CNPJ	ome / CPF
ONSTRUTORA MARTINS & EMPREENDIMENTOS LTDA	LEUSON TAVARES BATISTA, CPF: 008. 411. 934-95

**DA PROPOSTA DE PREÇO**

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta de Preço e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, a Pregoeira, informou que o valor apresentado pela empresa CONSTRUTORA MARTINS & EMPREENDIMENTOS foi de **R\$ 177.774,39 (cento e setenta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**.

**DA HABILITAÇÃO**

Foi analisado o envelope com os documentos habilitatórios apresentados pela empresa CONSTRUTORA MARTINS & EMPREENDIMENTOS. Foi verificado com relação a empresa CONSTRUTORA MARTINS & EMPREENDIMENTOS a certidão Estadual, Foi aberto diligencia pela Pregoeira para apresentação de certidão regular no prazo de 05 (cinco)

dias uteis, de acordo com a LC 147/2014.

Diante de todo o exposto, aguarde-se a juntada de certidão devidamente regularizada para que se possa dar seguimento aos tramites legais. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, e demais presentes. Carnaubais-RN, 10 de Dezembro de 2019.

PARTICIPANTES
Representante
GLEUSON TAVARES BATISTA, CPF: 008. 411. 934-95

Janaina Bezerra  
Pregoeira

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Aos 10 (Dez) dias do mês de Dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, à Praça Santa Luzia, 20, centro, nesta Cidade, reuniu-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados através da Portaria nº 059/2019, com a finalidade de realizar abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 07/2019, do Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando **contratação de empresa especializada para construção da praça dos idosos no bairro Valdemar Campiolo**, com intuito de melhorar o acesso a esta comunidade, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Edital Convocatório e seus anexos. A Pregoeira iniciou a sessão na hora determinada, foi feito o pregão convocando as empresas as 11 hs, e nenhuma das empresas compareceu a sala de licitação, mesmo estando cientes; após 15 minutos de tolerância foi novamente realizado o pregão, convocando as empresas interessadas a comparecerem a sala de licitação, não tendo nenhuma empresa comparecido a presente sessão, sendo declarada a TP 07/2019, Deserta.

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, e demais presentes. Carnaubais-RN, 10 de Dezembro de 2019.

Janaina Bezerra  
Pregoeira